

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2024

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2024

PROCESSO Nº 60094.002045/2023-43

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA
(3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

| ITEM | Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO | NOTA (0 - 10) | RESULTADO |
|-------------|-------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1 | PSM 003 - T2024 | 8,200 | APROVADO |
| 2 | PSM 005 - T2024 | 7,300 | APROVADO |
| 3 | PSM 008 - T2024 | 6,800 | REPROVADO |
| 4 | PSM 013 - T2024 | 8,900 | APROVADO |
| 5 | PSM 015 - T2024 | 7,600 | APROVADO |
| 6 | PSM 017 - T2024 | 7,300 | APROVADO |
| 7 | PSM 018 - T2024 | 9,000 | APROVADO |
| 8 | PSM 019 - T2024 | - | DISPENSADO |
| 9 | PSM 022 - T2024 | 9,950 | APROVADO |
| 10 | PSM 023 - T2024 | 7,750 | APROVADO |
| 11 | PSM 026 - T2024 | - | AUSENTE |
| 12 | PSM 029 - T2024 | - | DISPENSADO |
| 13 | PSM 039 - T2024 | 8,300 | APROVADO |
| 14 | PSM 041 - T2024 | 8,000 | APROVADO |
| 15 | PSM 043 - T2024 | 6,800 | REPROVADO |

| | | | |
|----|-----------------|-------|------------|
| 16 | PSM 044 - T2024 | 5,800 | REPROVADO |
| 17 | PSM 045 - T2024 | 8,900 | APROVADO |
| 18 | PSM 046 - T2024 | 4,450 | REPROVADO |
| 19 | PSM 048 - T2024 | 8,950 | APROVADO |
| 20 | PSM 051 - T2024 | 7,150 | APROVADO |
| 21 | PSM 052 - T2024 | - | DISPENSADO |
| 22 | PSM 053 - T2024 | 7,100 | APROVADO |
| 23 | PSM 056 - T2024 | 8,000 | APROVADO |
| 24 | PSM 057 - T2024 | 7,350 | APROVADO |
| 25 | PSM 060 - T2024 | 8,800 | APROVADO |
| 26 | PSM 064 - T2024 | 7,450 | APROVADO |

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD N° 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD N° 4330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, e, nos termos do Edital n° 01/2024, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica que os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório da Prova de Proficiência em Língua Inglesa, poderão fazê-lo, das 0h do dia 29 de maio de 2024 às 23h59 do dia 04 de junho de 2024, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Durante esse período, os candidatos podem apresentar recursos fundamentados e documentados, os quais serão encaminhados para a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

O resultado definitivo será divulgado no dia 07 de junho de 2024.

Qualquer dúvida adicional o candidato deverá entrar em **contato** pelo e-mail: **selecao.ppgsdd@defesa.gov.br**

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão de Seleção

(PORTARIA ESD SECDEPPG/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD N° 1761, DE 09 DE ABRIL DE 2024)



INTEGRANDO FORÇAS
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deoniso, Chefe**, em 28/05/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7147910** e o código CRC **F60091F7**.